



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 034 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidores para exercer a função de Fiscal e Gestor no Contrato Administrativo nº 007/2025 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XV, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo, **RESOLVE**;

Art. 1º Designar a Servidora Sabrina Premoli Daros e a Servidora Laiz Fidalgo para atuarem como Fiscais do Contrato n.º 007/2025 e a Servidora Raquel Vaneli como responsável pela Gestão do Contrato supramencionado, conforme abaixo discriminado;

PROCESSO Nº: 129 /2025	DATA: 14/07/2025
CONTRATO Nº: 007/2025	UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADO: DIEGO DE MARCHI DALMASCHIO	
CNPJ: 38.661.439/0001-38	
VIGÊNCIA: DE 15/07/2025 A 14/07/2025	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAIS NA EXECUÇÃO DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, E EVENTUALMENTE, CONFORME DEMANDA E A CRITÉRIO DO PODER LEGISLATIVO	
GESTOR DO CONTRATO: GERENTE DE COMPRAS	
FISCAIS DO CONTRATO: COORDENADOR DE TI e ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	

Art. 2º Os fiscais designados representarão o Poder Legislativo Municipal perante a contratada, zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle inerentes à administração pública, devendo ainda, desempenhar as funções previstas no art. 20 da Resolução nº 003 de 12 de setembro de 2024 e na Lei nº 14.133/21.

Art. 3º A gestora do contrato exercerá as funções administrativas do contrato, desde sua concepção até a finalização, coordenando, acompanhando e tomando providências necessárias, conforme dispõe o art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, bem como o disposto no art. 23 da Resolução nº 003 de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, dando ciência aos Servidores designados.

Alfredo Chaves (ES), 14 de julho de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 14 / 07 / 2025
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Secretaria de Gestão de Documentos